



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

PARECER Nº ____ / 2025

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 26/2025**

Foi encaminhada para análise desta Comissão **Projeto de Lei nº 26/2025** – o qual **“Dispõe sobre denominação de Quadra no bairro Vila América, conforme especifica e dá outras providências”**, de autoria do **Vereador Marcelo Tuani**.

Segundo a justificativa apresentada, o Projeto tem por objetivo prestar homenagem *in memoriam* à Senhora Amélia Caruba, figura de notável respeito e carinho na Comunidade do bairro Vila América, na cidade de Porto Feliz.

O artigo primeiro do referido projeto dispõe da seguinte forma: Fica denominada **“Quadra de Futebol Amélia Caruba”** a quadra de futebol localizada em frente ao número 417 da Rua Silvino Tristão de Camargo, no bairro Vila América, no município de Porto Feliz-SP.

A propositura em análise tem previsão legal conforme artigo 30, inciso I, da CRFB/88, além disso, o Legislativo tem competência COMUM com o Executivo para nomear ruas, logradouros públicos, entre outros. Logo, quanto à iniciativa, observamos que a mesma está correta, nada tendo a apontar.

Analisando a propositura e diante dos documentos e fundamentações apresentadas por meio da justificativa do projeto, **NADA TEMOS A OPOR** quanto a sua aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa. Diante do exposto, pela tramitação e votação do **Projeto de Lei nº 26 de 2025**, fica, desde já, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393



Marcelo Tuani

Presidente



Luis Antônio Gutierrez Ruiz

Vice-Presidente e Relator



Luis Henrique de Oliveira Diniz

Membro